



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 099861 01 55 2017 1 00346 074 0071817 70, datada de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora LUIZA DENARDI CESAR, ocupante do cargo de Cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1970729, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de novembro de 2017 até 08 de março de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 09 de março de 2018 até 07 de maio de 2017.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 29/11/2017, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008890** e o código CRC **33820287**.